




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-SGC/2024/8	Atividade: Alojamento Turístico Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de Alojamento Local irregular e ilegal Data: 26/06/2023 Plataformas online: airbnb.pt Inspetores: Daniel Rafael	Identificação: <input type="text"/> Registo n.º: <input type="text"/> Entidade exploradora: <input type="text"/> Sede/Morada: <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Efetuada a ação de deteção na plataforma www.airbnb.pt , verificou-se que se tratava de alojamento não licenciado.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – alojamento, nem a localização Estabelece o regime jurídico da instalação, do alojamento, propõe-se a exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e do Alojamento Turístico.	Em virtude de não ter sido possível identificar nem o anunciante bem como o responsável por este alojamento, nem a localização do alojamento, presente procedimento.	<p>10/01/2024 O Inspetor</p>  <p>Comunicado 24.04.24</p> 